



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA'

ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º

ASSUNTO

SERVIÇO

M E N S A G E M Nº _____

Em 10 de dezembro de 1970

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Uba.

N E S T A

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para objeto da elevada deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal, a contrair um empréstimo de até R\$ 100.000,00 (Cem mil - cruzeiros), com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, destinado a aquisição de duas áreas de terreno a serem doadas ao Estado de Minas Gerais, para construção do Ginásio Polivalente e do Grupo Escolar "São José", nesta cidade.

A providência consubstântiada na proposta, traduz a indispensável colaboração que o Governo deste Município presta à juventude estudantil e escolar do nosso município e de toda a região vizinha, tal a magnitude e o grande alcance e benefícios que trará o Ginásio Polivalente, a ser construído por Convênio CARPE-PREMEM, com aplicação de Fundos da AID - Agência - Internacional de Desenvolvimento, bem como, dotar-se mais um dos nossos Grupos Escolares de um prédio próprio, construído dentro dos mais modernos requisitos exigidos em tais obras, à cargo da CARPE.

A importância das obras, afora seus objetivos fundamentais e amplamente conhecidos, poderá ser, desde logo calculada, tomando-se por base as áreas exigidas, ou seja, 20.000 metros quadrados para o Ginásio e 4.000 metros quadrados para o Grupo Escolar.

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA'

ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º

ASSUNTO

SERVIÇO

•••

Considerando a relevância da iniciativa de tão grande contéudo educativo e social, bem assim, a premência do tempo, tendo em vista o prazo concedido para consolidação do ato constante nesta lei, solicito a Vossa Excelência que o Projeto seja apreciado na urgência prevista na Constituição.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e apreço.

Narciso Paulo Michelli
* Prefeito Municipal -